



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

147

ATA n.º 025/2016

Ata da vigésima segunda sessão ordinária do ano dois mil e dezesseis da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada em caráter experimental às dezenove horas do dia vinte e sete de junho. Verificada a presença de todos os vereadores o presidente abriu o **EXPEDIENTE** solicitando a leitura da ata da sessão ordinária do dia vinte de junho, aprovada sem ressalvas. Constatou ainda a leitura da Indicação de Serviço n.º 07/2016 da Vereadora Rita Taborda, solicitando “recuperação da pintura e recapeamento asfáltico na rodoviária municipal”, encaminhada para o executivo municipal. Iniciado o uso da **TRIBUNA** o Vereador **OSVALDIR** comentou uma preocupação por parte da população com relação às obras que estavam sendo construídas ou que vinham sendo destruídas no município. Disse que era vizinho da praça municipal e por muitas vezes os rotarianos cuidaram da praça antiga com serviços voluntários para manter a praça, até que um projeto novo foi apresentado e achado oportuno a destruição da antiga praça para a construção de outra mais moderna, o que não se concretizou e em sua opinião isso foi um erro muito grande, mas, aquela praça agora estava sendo destruída e as pessoas dizendo que Inácio Martins estava crescendo só para baixo pois enquanto um fazia outro destruiu, e enquanto tivessem essa mentalidade isso continuaria acontecendo. Disse que por isso ficava preocupado, mas talvez esse projeto novo que estava sendo executado trouxesse de volta um pouco do que era a antiga praça questionando a que custo isso aconteceria e que as pessoas tinham que pensar que dinheiro de impostos estava sendo aplicados ali. Falou que visitando a comunidade de Góes Artigas que já havia sido um distrito promissor do município viu com tristeza uma comunidade abandonada onde moradores lhe questionaram que tinham uma cancha de esportes, de piso bruto, e que um de seus deputados havia apresentado uma emenda destinando recursos para a construção de uma quadra, mas não lembrava se teria sido o deputado Ângelo Vanhoni ou Doutor Rosinha, e o então prefeito Junior Benato dividiu esse recurso em duas partes sendo uma para recuperação dessa quadra o que também não aconteceu, tanto que nem usavam aquele local por não ter proteção lateral e como lhe disseram os jovens da comunidade, se ao menos tivesse iluminação poderiam usá-la pois durante o dia não teriam tempo, mas passou aquela gestão e também a atual e nada foi feito. Quanto à outra metade dos recursos contou que foi construída uma quadra na beira de um rio na comunidade de Rio Claro que ainda não teve nenhum jogo e nunca tinha sido utilizada como um espaço para a prática de esportes, pois teria sido feita em um local inadequado onde ninguém iria e foram recursos jogados fora e na época que discutiam essa construção já diziam que realmente não funcionaria e realmente não funcionou. Também trouxe ao conhecimento dos pares que durante a semana visitou a comunidade do Matão dos Vitos onde foi construído um centro comunitário com o apoio da comunidade, e próximo a este centro comunitário estava sendo construída uma das pontes com recursos da defesa civil onde a comunidade, através do presidente da associação, alojou os empregados da empresa que estava construindo a ponte o que teria causado um grande problema para a Pastoral



da Criança que funcionava ali e o pessoal do setor de saúde foi até a comunidade e disse que se não arrumassem o local teriam que levar seus filhos até a comunidade de Rio Claro, e participando dessa reunião verificou que no local realmente não teria condições de fazer esse tipo de trabalho. Falou isso para dizer que às vezes essas empresas se aproveitam da boa fé do povo, que fizeram isso para ajudar, mas como estavam recebendo para construir essas pontes deveriam alugar ou construir um alojamento adequado para seus funcionários e não causar todo esse transtorno que causou para a comunidade, pois agora os moradores deveriam recuperar o local e colocá-lo em condições para que depois o pessoal da saúde verificasse se voltaria a prestar os serviços, pois já estariam fazendo um favor em levar o atendimento naquela comunidade pelas condições do centro comunitário, e com pessoas ali dentro ficaria pior para fazer. Lamentou mais um mandado de segurança impetrado pelo PSDB conta a comissão processante e que veio a paralisar o processo em andamento dos trabalhos da comissão processante, que teria sido o sexto mandado de segurança e em sua opinião provavelmente na medida em que fosse caindo uns iriam entrando outros, mas o mérito da questão não se discutia mais e sim as falhas. Na **ORDEM DO DIA** constou o primeiro turno de votação das proposições na seguinte ordem: proposta de emenda 01/2016 ao Projeto de Lei n.º 021/2016 apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, propondo alteração na redação do artigo primeiro do referido projeto, aprovada com todos os votos favoráveis; do Projeto de Lei n.º 021/2016, já considerada a aprovação da emenda 01/2016, o qual previa a autorização ao poder executivo para alienação de imóvel do patrimônio público municipal, igualmente aprovado com todos os votos favoráveis; do projeto 022/2016 propondo abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.866,20 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Ao ser colocado em discussão o Vereador Osvaldir comentou que tinha sido enviado ofício ao executivo questionando quais despesas de serviços de terceiros seriam pagas com a presente alteração, e explicou aos pares quais seriam essas despesas. Com os votos contrários dos Vereadores Jorge e Osvaldir o projeto foi aprovado pela maioria dos votos. Do Legislativo constaram em primeiro turno de votação os Projetos de Leis n.º 008 e 009/2016, ambos tratando sobre a fixação dos subsídios do presidente, vereadores, prefeito, vice prefeito e secretários municipais, para o período 2017-2020. Na discussão dos projetos o Vereador Gilnelson comentou que não seriam alterados os valores dos subsídios que vinham sendo pagos e com essas leis apenas estava se confirmando que permaneciam os mesmos valores. O Vereador Osvaldir explicou aos presentes que os centavos que constavam nos valores apresentados correspondiam exatamente aos valores que se encontravam atualmente devido as correções da inflação dos anos anteriores. Em votação, ambos foram aprovados com todos os votos. Ao encerrar a Ordem do dia o presidente determinou que todos os projetos retornassem para votação em segundo turno na próxima sessão, juntamente com o projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Iniciando a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **SIDNEI LOPES** contou que conversou neste dia com o senhor Mauricio Nascimento sobre um vídeo que estava circulando na internet sobre o caso do senhor “João – Fulano de Tal” para dizer que junto com o



Vereador Osvaldir tentaram de todas as formas ajudar a resolver aquele problema e nesse dia estava vendo que lutou em vão, pois não conseguiu; que foi falar várias vezes com os senhores Jeferson Faustino, secretário de administração e Jeverson, secretário da agricultura, os quais alimentavam uma esperança enorme em relação aquela família dizendo que dariam uma condição de vida melhor, mas da forma como tinham começado, cortando o fornecimento de luz e de água não precisava repetir e dizer tudo o que tinham feito para aquela família, mas acreditava que o problema seria solucionado pois também tinha conversado com a assistente social e pedido para a mesma fazer um documento que um advogado estava pedindo pois não podia expor a vida daquela família sem um parecer social, e a mesma lhe disse que não poderia fazer este documento e foi indo até que o advogado desistiu de ajudar essa família, e neste dia o senhor Mauricio lhe contou que entraram com um pedido no Ministério Público e pelo que ficou sabendo seria entrado com um mandado de segurança e enfim, tentaram amenizar a situação resolvendo os problemas aqui mesmo sem precisar envolver mais a fundo, mas infelizmente ficou só na promessa como essa administração vinha fazendo, vivendo de sonhos e ilusões, pois ouvindo o programa de rádio do prefeito na última sexta-feira não poderia saber em que cidade estava morando porque aqui estava bem diferente. Ainda disse que continuava a disposição para tentar ajudar a resolver este problema. O Vereador **OSVALDIR** complementou os comentários feitos pelo Vereador Sidnei a respeito da situação do senhor João acrescentando que existia um parecer social dizendo que onde essa pessoa estava realmente não tinha condições de habitação e propondo a retirada da família e o pagamento de aluguel social, pois esta família estava vivendo sob situação de risco, mas o morador havia se recusado a sair do local sem uma indenização que achava ter direito, mas era evidente que as situações do local não eram adequadas por estar sendo trabalhado com material reciclável e conforme já tinha falado não poderia estar acontecendo o que aconteceu, mas era bom que a justiça pudesse interferir para tirar a família daquela situação de uma forma justa, pois como estava não poderia ficar mesmo. O Vereador **LAURICI** também falou com relação a situação do senhor João, que a muito tempo residia em um espaço pertencente ao município; que não tinha ido pessoalmente conhecer a situação, mas algumas pessoas lhe falaram do vídeo comentado e na parte da tarde esteve conversando com a senhora Joselba Taborda, secretária de Promoção Social, pedindo algumas informações mais detalhadas do que estava acontecendo e como o Vereador Osvaldir tinha falado já tinham acontecido várias tentativas de acordo que até o momento não tinham acontecido e segundo a secretária, tinham ido até o local mas familiares falaram que o mesmo estava dormindo e não poderia atender o pessoal do município para tentarem entrar nesse acordo, e no próximo dia iriam se reunir, inclusive com a presença da assistente social citada, para ver se chegavam a um acordo pois o município queria construir para o mesmo e sabiam que o morador possuía um terreno na Vila Borges, mas combinavam uma coisa e quando procuravam o mesmo acabava não saindo um acordo pois talvez estivesse aguardando a decisão judicial, mas também esperava que acontecesse este acordo para que a justiça fosse feita pois aqui não podiam defender o lado "a" ou "b" injustamente, e assim esperava que as coisas



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

LP

acontecessem da melhor forma possível, pois conforme a secretária havia lhe repassado a situação do mesmo era realmente bem precária e o local não tinham condições habitáveis. Nada mais havendo a ser tratado o presidente declarou encerrada a sessão e convocou nova sessão extraordinária para o dia vinte e nove de junho no horário regimental, para votação em segundo turno dos projetos de leis votados em primeiro turno nesta sessão, como também do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2017. Da sessão foi lavrada a presente ata, que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Handwritten signatures in blue ink over the watermark: *Jaques*, *Clênio*, *Adriano*, *Flávio*, and *Jair*.

25-07 INÁCIO MARTINS 1960